

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0740/2025/GBSES PUBLICADO EM 16/10/2025 NO DOE 29.097,
PÁG. 52**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 740/2025/GBSES PUBLICADO EM 16/10/2025 NO DOE 29.097, PÁG. 52, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/10/2025 A 22/08/2026

FORNECEDOR: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SUREG

De: Jony De Jesus Pinheiro - Matrícula: 96510

Para: Karine Pereira Da Costa - Matrícula: 354037

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/10/2025 A 22/08/2026

FORNECEDOR: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Jony De Jesus Pinheiro - Matrícula: 96510

Para: Karine Pereira Da Costa - Matrícula: 354037

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0740/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)